

Aprova a solicitação da SMS de Brejo Santo, junto ao Ministério da Saúde, de recursos federais adicionais anuais de MAC para o custeio das ações e serviços de saúde do Instituto Madre Tereza de Apoio à Vida (IMTAVI).

RESOLUÇÃO Nº 698/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Comunicação Interna Nº 000455/2025/SESA da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL), contida no Processo SUITE NUP Nº 24001.093035/2025-07, que se reporta ao Ofício 44/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo Santo, sobre a solicitação de aumento do limite financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC) definitivo, no valor mensal de R\$ 2.727.760,54 (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos) com impacto financeiro anual de R\$ 32.733.126,48 (trinta e dois milhões, setecentos e trinta e três mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), para execução e ampliação da oferta de serviços e de apoio diagnóstico e terapêutico de MAC do Instituto Madre Teresa de Apoio à Vida (IMTAVI), considerando: os vazios assistenciais existentes na Região de Saúde do Cariri; a ampliação da capacidade instalada e de recursos humanos do Hospital nos serviços de MAC; as habilitações de Alta Complexidade em cirurgia vascular e traumatologia; a proposta de implantação do UNACON e da necessidade de apoio diagnóstico; que a unidade oferece serviços de diagnóstico e cirúrgico nas diversas especialidades, como oncologia, cardiovascular, cirurgia geral, cirurgia urológica, cirurgia proctológica, otorrinolaringologia, traumatologia, inclusive ampliação de arteriografia e CPRE;
2. A Resolução Nº 49 CIR Cariri, datada de 23 de outubro de 2025, que aprova *por Ad Referendum* a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo Santo de aumento de recursos federais anuais de MAC, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 32.733.126,48 (trinta e dois milhões, setecentos e trinta e três mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), para o custeio das ações e serviços de saúde;
3. As análises e pareceres favoráveis da Superintendência da Região do Cariri (SRSUL), da Célula de Programação da Prestação de Serviços (CEPSA/CORAC), da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SESA/SEADE) e da Assessoria Executiva (ASSES) de aumento de recursos federais anuais de MAC, junto ao Ministério da Saúde, mediante justificativa apresentada pelo município, que se fundamenta na necessidade de expansão, ampliação e sustentabilidade dos serviços de MAC, ambulatoriais e hospitalares, visando atender às demandas assistenciais da população da Região de Saúde do Cariri; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo Santo, junto ao Ministério da Saúde, de recursos federais adicionais anuais de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 32.733.126,48 (trinta e dois milhões, setecentos e trinta e três mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), com impacto financeiro mensal de R\$ 2.727.760,54 (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos) para o custeio das ações e serviços de saúde do Instituto Madre Teresa de Apoio à Vida (IMTAVI), CNES 2480646, no município de Brejo Santo, conforme detalhamento abaixo:

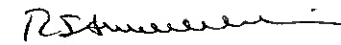
CNES	Unidade Assistida	Valor Anual (R\$)
2480646	Instituto Madre Tereza de Apoio à Vida (IMTAVI)	32.733.126,48

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Brejo Santo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de outubro de 2025.


Lauro Vieira Perdigão Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde, em exercício


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS